



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 422

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
 PODER LEGISLATIVO DE COROADOS	 6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 422

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3180 , DE 27 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1935

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

TESTE

DECRETA:

Suplementação (+)

219.000,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$219.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 219.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS		
65	12.361.0150.2008.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIOS	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 008	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
02	04	03	MERENDA ESCOLAR		
291	12.306.0142.2018.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	210 009	REC.PROPRIOS. KIT ALIMENTAÇÃO			
02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PRÓPRIOS		
110	12.365.0160.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - REC.PRÓPRIOS	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	05	02	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		
135	27.812.0272.2021.0000	MANUTENÇÃO DE GASTOS COM ATIV.ESPORTIVAS	15.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 422

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3180 , DE 27 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1935

02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL						
		147	10.301.0120.2022.0000	3.3.90.30.00	05	300	023	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDO A FUNDO CUSTEIO	34.000,00 F.R.: 0 05 00
		153	10.301.0120.2022.0000	3.3.90.39.00	05	300	023	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FUNDO A FUNDO CUSTEIO	20.000,00 F.R.: 0 05 00
		283	10.301.0120.2022.0000	3.3.90.30.00	05	312	001	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS COVID 19 FEDERAL	20.000,00 F.R.: 0 05 00
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL						
		169	08.244.0105.2023.0000	3.1.90.13.00	01	510	000	AÇÕES DO FUNDO M. ASSISNTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
		172	08.244.0105.2023.0000	3.3.90.30.00	01	510	000	AÇÕES DO FUNDO M. ASSISNTENCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01 00
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
		182	15.451.0050.2025.0000	3.3.90.30.00	01	110	000	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
02	08	02	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
		190	15.452.0181.1026.0000	4.4.90.52.00	01	110	000	EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MAT.PERM,SERV.URBANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 422

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3180 , DE 27 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1935

02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
	64	12.361.0150.2008.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIOS	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	04	02	TRANSPORTE ESCOLAR -		
	74	12.361.0150.2014.0000	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO BÁSICO	-40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	79	12.361.0150.2014.0000	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO BÁSICO	-17.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	04	04	ENSINO SUPERIOR		
	89	12.364.0155.2019.0000	INCENTIVO A ESTUDANTE - NIVEL SUPERIOR	-8.000,00	
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	06	EDUCAÇÃO INFANTIL REC. PROPRIOS		
	116	12.365.0160.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - REC.PRÓPRIOS	-14.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 008	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	118	12.365.0160.2011.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - REC.PRÓPRIOS	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 008	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
02	05	01	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
	119	13.392.0170.1014.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES CULTURAIS	-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 422

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3180 , DE 27 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1935

02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		
151	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	-40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
270	08.244.0105.2040.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PAIF /VINCULO/PPSB	-55.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-)

-219.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR
COROADOS, 27 de julho de 2020

MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 422

Página 6 de 6

Portarias

Portaria nº 42, de 29 de julho de 2020.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos moldes da decisão exarada e homologada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019.”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,

Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerado o servidor público municipal, do emprego de Educador de Creche, por justa causa, em cumprimento à decisão exarada e homologada no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019, o senhor BRUNO CÉSAR INOCENTE, brasileiro, portador do RG nº 34.222.423-2 SSP/SP, do CPF/MF nº 307.897.018-39, e do PIS nº 190.29228.52/3.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 29 de julho de 2020.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE COROADOS

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº

02/2020

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS

CONTRATADO : WEBLINE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo denominado WEBCAMARA, hospedagem e manutenção técnica de site, englobando: Módulo de Protocolo Digital, Módulo de Controle do sic (Sistema de Informação ao Cidadão), Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara, criação de 10 (dez) e-mails institucionais e Suporte Online remoto.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.839,12

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020

Roberto Carrilho Alves

Presidente